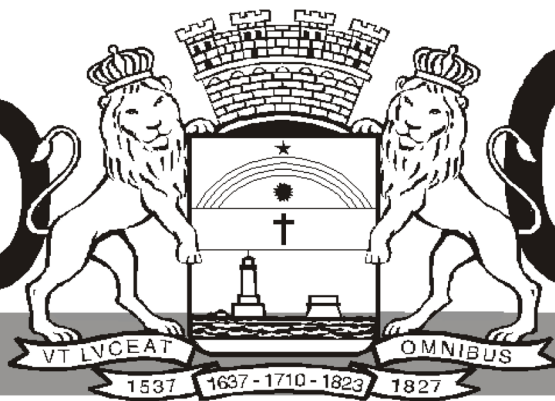


DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, TERÇA-FEIRA 20 DE OUTUBRO DE 2026



ANO LV - Nº 124

PREFEITURA DO RECIFE

Projeto Recife Cidade Parque promove aula de campo nas Graças

Iniciativa, fruto de parceria entre a Prefeitura e a UFPE, estimula estudantes a compreender a relação entre cidade e natureza e a refletir sobre soluções para os desafios das mudanças climáticas

Adriano Rodrigo

Como preparar o Recife para os desafios das mudanças climáticas? Essa é uma das questões que orientam a disciplina eletiva Recife Cidade Parque, iniciativa que aproxima estudantes da realidade urbana e ambiental da capital pernambucana e incentiva a participação das novas gerações na construção de soluções para o futuro do município. Fruto de uma parceria entre a Prefeitura e a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), a disciplina integra o projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Recife Cidade Parque - Plano de Qualidade da Paisagem e utiliza a educação como ferramenta para ampliar a compreensão sobre a relação entre a cidade e a natureza. Ontem (19), estudantes do Instituto Capibaribe participarão de uma aula de campo no Parque das Graças, onde poderão observar, na prática, aspectos da paisagem urbana e conhecer os conceitos que orientam o projeto.

Voltada para estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental, a disciplina propõe uma abordagem prática e participativa da educação ambiental e urbana. Por meio de aulas teóricas, dinâmicas, oficinas e atividades de campo, os alunos são estimulados a observar o território onde vivem e refletir sobre temas como rios, áreas verdes, mobilidade, espaços públicos, urbanização, mudanças climáticas e qualidade de vida. A proposta é desenvolver o pensamento crítico e mostrar como crianças e adolescentes também podem contribuir para a construção de uma cidade mais inclusiva, saudável, sustentável e preparada para os impactos das mudanças climáticas.

“A proposta é estimular os estudantes não apenas a conhecer o passado e o presente da cidade, mas também a imaginar como pode ser o seu amanhã. Eles são convidados a olhar para os problemas urbanos e ambientais e perceber que também podem participar da construção das soluções”, explica Deborah Echeverria, coordenadora do eixo de Comunicação do Recife Cidade Parque e uma das idealizadoras da disciplina. **CONSOLIDAÇÃO DA DISCIPLINA** - A iniciativa começou em 2024, com um projeto-piloto realizado na Escola Municipal Nilo Pereira, em Casa Amarela. Os resultados da experiência possibilitaram a ampliação da proposta. Em 2025, o projeto avançou para a formação de professores de Geografia da Rede Municipal de Ensino e para a implantação da disciplina eletiva nas escolas integrais



Com essa abordagem, os estudantes assumem um papel ativo na aprendizagem, sendo incentivados a formular perguntas, experimentar ideias e construir conhecimentos a partir das próprias experiências e observações

de Anos Finais da rede pública. No segundo semestre de 2026, a iniciativa iniciou uma nova etapa de expansão, chegando também à rede privada. O Instituto Capibaribe foi o primeiro colégio particular a adotar a disciplina.

Na instituição, estudantes dos 7º anos participam de uma programação que reúne encontros teóricos, oficinas e atividades de campo em parques do Recife. Acompanhadas por pesquisadores do projeto, as vivências permitem relacionar os conteúdos trabalhados em sala de aula às características dos espaços públicos, estimulando a observação da paisagem e a reflexão sobre os desafios ambientais e urbanos da cidade.

METODOLOGIA DE APRENDIZAGEM CRIATIVA - A metodologia pedagógica tem como referência os princípios da Aprendizagem Criativa, desenvolvida pelo pesquisador Mitchel Resnick, que valoriza os processos de imaginar, criar,

brincar, compartilhar e refletir. Com essa abordagem, os estudantes assumem um papel ativo na aprendizagem, sendo incentivados a formular perguntas, experimentar ideias e construir conhecimentos a partir das próprias experiências e observações.

“As maiores causas do aquecimento global têm origem nas cidades e, para enfrentarmos os desafios ambientais, é necessária uma mudança de paradigma em relação à forma como vivemos no ambiente urbano. O Recife precisa se reinventar para superar essas dificuldades, e sua reinvenção só acontecerá com a participação de todas e todos”, afirma Deborah Echeverria.

UMA VISÃO DE FUTURO PARA 2037 - A disciplina está alinhada ao objetivo do projeto Recife Cidade Parque de contribuir para a transformação da capital pernambucana em uma cidade-parque até 2037, ano em que o Recife completará 500 anos. Por meio da parceria entre a Prefeitura do Recife e a UFPE, a iniciativa reúne pesquisa,

planejamento e ações educativas voltadas à busca de soluções para os desafios urbanos e ambientais, com atenção especial aos efeitos das mudanças climáticas e à qualidade de vida da população.

O conceito de cidade-parque propõe um Recife mais conectado à natureza, estruturado a partir de uma rede azul-verde que integra os rios Capibaribe, Beberibe e Tejiú, a frente marinha, os parques, as áreas verdes e os corredores ambientais. Entre as estratégias estudadas estão a recuperação da vegetação, a ampliação das superfícies permeáveis, a melhoria do escoamento das águas pluviais, a criação de áreas mais frescas e a valorização de diferentes formas de mobilidade.

Nesse contexto, a educação é considerada fundamental para aproximar a população das discussões sobre o planejamento e a transformação da cidade. Ao levar esses temas para as escolas, o Recife Cidade Parque busca ampliar a consciência ambiental dos estudantes e estimular o envolvimento das novas gerações na construção de um Recife mais resiliente, sustentável e preparado para o futuro. Mais de 100 pesquisadores integram o projeto Recife Cidade Parque, que reúne estudos e ações em três grandes eixos: Paisagem, Infraestrutura e Oceanografia.

Acompanhadas por pesquisadores do projeto, as vivências permitem relacionar os conteúdos trabalhados em sala de aula às características dos espaços públicos, estimulando a observação da paisagem e a reflexão sobre os desafios ambientais e urbanos da cidade

**Poder Executivo****Prefeito**

VICTOR MARQUES ALVES

Secretaria de Finanças

Secretário JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Secretaria de Planejamento e Gestão

Secretário MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA

Secretaria de Administração

Secretária MAIRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Saúde

Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação

Secretária CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ

Secretaria de Infraestrutura

Secretária BEATRIZ CARNEIRO MENEZES SILVA

Secretaria de Articulação Política e Social

Secretário GUSTAVO FIGUEIREDO QUEIROZ MONTEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Secretário MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional

Secretária ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIOREZANO

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretário FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA

Secretaria de Esportes

Secretário EDUARDO KNAUER DA MOTA

Secretaria de Cultura

Secretária CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES

Secretaria de Relações Institucionais

Secretário RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome

Secretária PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

Secretaria de Direitos Humanos e Juventude

Secretário MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II

Secretaria da Mulher

Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Habitação

Secretário FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Saneamento

Secretária THAMIRES OTILIA DA SILVA

Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz

Secretário RAFAEL SILVA PEREIRA DE ARRUDA

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Ordem Pública e Segurança

Secretário ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

Secretaria de Meio Ambiente

Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Projetos Especiais

Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia

Secretário RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Controladoria-Geral do Município

Controlador SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR

Procuradoria-Geral do Município

Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato**Gabinete do Prefeito**

Chefe JOÃO PEDRO MIRANDA HUNKA

Assessoria Especial do Prefeito do Recife

Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Gabinete de Representação em Brasília**Gabinete de Comunicação**

Chefe DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA

Gabinete de Imprensa

Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife - RECENTRO

Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR

Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Gabinete de Inovação Urbana

Chefe EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR

Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais

Chefe LUÍS GERALDO DOS ANJOS FILHO

Editoria do Diário Oficial**Editor**

ELTON VIANA

Diagramação

RODRIGO STOK / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE

www.recife.pe.gov.br/diariooficial

Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife

Recife/PE - CEP-50030-903

Fones: 3355.8888 / 3355.8403

www.recife.pe.gov.br

Prefeitura inicia última etapa da demolição do edifício na Rua da União

Wagner Ramos

Os trabalhos de demolição do edifício situado no número 515 da Rua da União, no bairro da Boa Vista, na área central do Recife, entraram na fase de remoção das fundações e dos materiais gerados pela obra. A demolição do prédio em si, que tinha 12 andares e apresentava risco iminente de desabamento, já foi concluída. As intervenções estão sob a responsabilidade da Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Ordem Pública e Segurança (Seops), com investimento municipal de R\$ 1,6 milhão.

Os serviços utilizam escavadeira hidráulica e marcam a última etapa da obra, que deverá ser concluída nas próximas semanas. Do 12º ao quinto pavimento, os profissionais fizeram a demolição de forma manual, com o uso de martelo, uma espécie de furadeira com sistema eletropneumático de impacto. Com o trabalho mecanizado, a demolição foi feita do quarto andar até o térreo, utilizando o entulho gerado pela própria obra como rampa de acesso para a escavadeira hidráulica.

De acordo com o secretário Alexandre Rebêlo, o objetivo é liberar a área antes do final do ano. “Conseguimos agilizar os trabalhos, que foram feitos com muita responsabilidade, para evitar que ocor-

ressem danos para os moradores do entorno do edifício e para as pessoas que circulam na área”, afirma o gestor.

O trabalho começou em janeiro com os serviços preliminares, como isolamento do perímetro, instalação de tela e bandeja de proteção, escoramento e fechamento dos vãos internos da edificação. Para garantir a segurança, foi feito escoramento específico, conforme projeto elaborado por calculista contratado pela Prefeitura.

RISCO - O acompanhamento da obra está a cargo da Defesa Civil do Recife, que vinha monitorando a situação do prédio e constatou que, ao longo dos anos, o risco estrutural foi progressi-



Trabalhos entram agora na fase de derrubada das fundações e remoção dos materiais

vamente agravado em razão da ausência de manutenção e das intervenções necessárias. O caso foi judicializado. Entretanto, os proprietários são falecidos e não foi possível localizar herdeiros, não havendo qualquer resposta ou providência quanto às recomendações técnicas emitidas. Assim, diante da iminência de danos às edificações vizinhas, tornou-se necessária a demolição como medida de proteção à coletividade.

Recife amplia acesso à literatura infantil e reforça ensino de Matemática com novos recursos pedagógicos

Em alusão ao Dia das Crianças, a Prefeitura do Recife anunciou duas iniciativas para fortalecer a educação pública municipal: a aquisição de jogos e recursos pedagógicos para o ensino de Matemática, beneficiando 53.788 estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, e a compra de livros infantis para 1.067 turmas de creche, que atendem bebês e crianças de 0 a 3 anos. As medidas, apresentadas pelo prefeito Victor Marques, durante visita à Creche Escola Presidente Tancredo de Almeida Neves, no Barro, têm o objetivo ampliar as experiências de aprendizagem, estimular o desenvolvimento infantil e diversificar as estratégias pedagógicas nas unidades de ensino.

“Estamos na Creche Tancredo Neves, durante a Semana da Criança, para fazer um anúncio importante. Nesta semana, iniciamos duas novas frentes que contribuem para o desenvolvimento pedagógico das crianças: a aquisição de jogos educativos que aproximam a matemática do universo infantil, trabalhando a identi-

cação dos números, a contagem, as sequências e as cores, e a ampliação do acesso aos livros, incentivando a leitura desde a primeira infância”, afirmou o prefeito do Recife, Victor Marques. “São iniciativas que reforçam nosso compromisso com a educação e com o futuro dessas crianças. Ampliar o número de vagas nas creches é fundamental, mas também precisamos garantir, qualidade e organização, e é isso que estamos fazendo no dia de hoje”, explicou o gestor recifense.

As iniciativas aproximam a educação da brincadeira, da descoberta e das experiências cotidianas. Enquanto os jogos matemáticos vão estimular o raciocínio lógico, a criatividade e a resolução de problemas por meio de atividades práticas e interativas, os livros infantis ampliarão o contato com a literatura, favorecendo a imaginação, a curiosidade, a exploração sensorial e os vínculos afetivos entre crianças e educadores. Os materiais também oferecerão novas ferramentas para

o trabalho dos professores, contribuindo para uma aprendizagem mais participativa desde os primeiros anos de vida.

A aquisição dos livros será precedida de chamamento público para que editoras apresentem obras destinadas à Educação Infantil. As obras deverão proporcionar experiências adequadas à faixa etária, com recursos visuais, táteis, sonoros e interativos, em consonância com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A divulgação dos títulos recomendados está prevista para ainda esse mês de outubro e a distribuição do material para as turmas contempladas será feita no início de 2027.

Elisângela Vasconcelos, 49 anos, professora da Educação Infantil, destacou a importância da leitura e dos jogos pedagógicos para o desenvolvimento das crianças. “A leitura é essencial e tem um papel muito importante na Educação Infantil. Por meio dela, desenvolvemos a linguagem,

a comunicação e ampliamos o universo da imaginação. Os jogos também fazem parte do processo de aprendizagem, trazendo o lúdico para o cotidiano das crianças e contribuindo para o desenvolvimento

cognitivo e motor”, destacou.

Com mais essas ações, a Prefeitura do Recife reforça o investimento em recursos pedagógicos e na qualidade da educação pública, ampliando as oportunidades de aprendizagem em diferentes etapas da infância. A proposta é assegurar experiências educativas mais diversificadas, lúdicas e significativas, valorizando tanto o desenvolvimento das habilidades matemáticas quanto o contato com os livros e a literatura desde os primeiros anos de vida.



Fotos: Hélia Scheppa

Iniciativas contemplam 53,7 mil estudantes do Ensino Fundamental e 1.067 turmas de creche, com livros, jogos e materiais que estimulam a aprendizagem desde a primeira infância

Poder Executivo

Prefeito **VICTOR MARQUES ALVES**

DECRETO Nº 40.123 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025 e a Lei Municipal nº 19.535, de 31 de agosto de 2026.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.073.178,97 (um milhão e setenta e três mil e cento e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, conforme inciso III do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tendo seus efeitos financeiros contados a partir de 30 de setembro de 2026.

Recife, 19 de Outubro de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
14.01.12.361.1249.2178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.16 - 544 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.073.178,97
TOTAL	1.073.178,97

ANEXO II

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
14.01.12.365.1247.2179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.16 - 544 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.073.178,97
TOTAL	1.073.178,97

DECRETO Nº 40.124 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025 e a Lei Municipal nº 19.535, de 31 de agosto de 2026.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, conforme inciso III do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 19 de Outubro de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
14.01.12.365.1247.2179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11 - 540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
14.01.12.361.1206.2125 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS	
4.4.90.52 - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
4.4.90.52 - 540 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
TOTAL	1.500.000,00

ANEXO II

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
14.01.12.365.1247.2179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30 - 540 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
14.01.12.361.1207.1043 - EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51 - 500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
14.01.12.361.1249.2178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04 - 540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.000,00
TOTAL	1.500.000,00

DECRETO Nº 40.125 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025 e a Lei Municipal nº 19.535, de 31 de agosto de 2026.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o crédito Suplementar no valor de R\$ 3.300.942,60 (três milhões e trezentos mil e novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, conforme inciso III do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 19 de Outubro de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.302.1233.2323 - MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.92 - 600 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	140.982,18
48.01.10.305.1217.2612 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	
3.3.90.39 - 600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.991,90
48.01.10.302.1238.2324 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	
3.3.90.39 - 600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	896.158,21
48.01.10.301.1216.2724 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
3.3.90.37 - 600 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	40.500,86
3.3.90.39 - 600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.934,30
48.01.10.122.2165.2617 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.33 - 500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	54.105,40
48.01.10.302.1238.2085 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA	
3.3.90.37 - 600 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	225.800,00
3.3.90.39 - 600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	246.374,05
48.01.10.305.1217.2087 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	
3.3.90.39 - 600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.721,00
3.3.90.33 - 600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.350,00
3.3.50.43 - 600 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	962.846,14
48.01.10.301.1233.2322 - MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.92 - 600 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	190,56
48.01.10.301.1216.2620 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS	
3.3.90.39 - 600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.336,00
3.3.90.30 - 600 - MATERIAL DE CONSUMO	619.652,00
TOTAL	3.300.942,60

ANEXO II

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.303.1233.2881 - MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.92 - 600 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	141.172,74
48.01.10.301.1216.2724 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
3.3.90.39 - 600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.096,48
48.01.10.122.2165.2617 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.37 - 600 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	857.952,00
48.01.10.302.1238.2085 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA	
3.3.90.37 - 600 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	66.797,66
3.3.50.85 - 500 - CONTRATO DE GESTÃO	54.105,40
48.01.10.302.1238.2883 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR	
3.3.50.43 - 600 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.142.818,32
TOTAL	3.300.942,60

DECRETO Nº 40.126 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025 e a Lei Municipal nº 19.535, de 31 de agosto de 2026.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO DO RECIFE E SECRETARIA DE HABITAÇÃO, o crédito Suplementar no valor de R\$ 771.562,82 (setecentos e setenta e um mil e quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, conforme inciso III do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 19 de Outubro de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

09 - ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO DO RECIFE	
0901 - ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO DO RECIFE	
09.01.04.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.157,00
4.4.90.30 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO	59.843,00
37 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
37.01.16.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	551.562,82
TOTAL	771.562,82

ANEXO II	
25 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL 2501 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL 25.01.04.122.2160.2098 - EMENDAS PARLAMENTARES 3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	771.562,82
TOTAL	771.562,82

PORTARIA Nº 1352 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 369/2026-SDHJ/PR, SEI nº 42.002204/2026-36,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **MARCO AURELIO DE MEDEIROS LIMA II, CPF nº ***.612.444-**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Direitos Humanos e Juventude, símbolo "SEC", da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, a contar da data da publicação.**

PORTARIA Nº 1353 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 342/2026 – EMLURB/DPR, SEI nº 15.007035/2026-58,

R E S O L V E:
Exonerar **VINÍCIUS JOSÉ DA COSTA GUEDES, CPF nº ***.883.384-**, matrícula nº 71.941-2, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização de Limpeza Urbana RPA-1, símbolo "CAA-2", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de outubro de 2026.**

PORTARIA Nº 1354 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 355/2026 – EMLURB/DPR, SEI nº 15.006677/2026-30,

R E S O L V E:
Nomear **JOSÉ ALBERTO RAMOS, CPF nº ***.611.104-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Diretoria, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar da data da publicação.**

PORTARIA Nº 1355 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 1278/2026-SESAU/GAB, SEI nº 33.076391/2026-01,

R E S O L V E:
Exonerar **MARIA BEATRIZ ARRUDA ALBUQUERQUE, CPF nº ***.737.684-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Planejamento Orçamentário, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 15 de outubro de 2026.**

PORTARIA Nº 1356 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conforme o que estabelece a Lei nº 17.325/07, §1º e § 5º e suas alterações, considerando o ofício nº 454/2025 - SEDUC/GAB - SEI nº 32.011616/2025-03,

R E S O L V E:
I. Designar **PEDRO HENRIQUE WANDERLEY SILVA, CPF nº ***.986.124-**, representante titular do segmento dos servidores técnico-administrativos municipais, no Conselho Municipal de Educação.**

II. Designar **LUCIA DE FATIMA MIRANDA E SILVA, CPF nº ***.808.684-**, representante suplente do segmento dos servidores técnico-administrativos municipais, no Conselho Municipal de Educação.**

III. Recondução de Mandato: 4 anos, a contar de 26 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 1357 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conforme o que estabelece a Lei nº 17.325/07, §1º e § 5º e suas alterações, considerando o ofício nº 73/2026-CME e ofício nº 608/2026-SEDUC/GAB, SEI nº 32.018108/2026-29,

R E S O L V E:
I. Designar **OZÉIAS PAULO DA SILVA, CPF nº ***.755.334-**, representante titular, do segmento das escolas comunitárias, no Conselho Municipal de Educação.**

II. Designar **IVANETE PAULINO TAVARES, CPF nº ***.589.034-**, representante suplente, do segmento das escolas comunitárias, no Conselho Municipal de Educação.**

III. Mandato: 4 anos, a contar de 21 de maio de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

Secretaria de Planejamento e Gestão

Secretária **MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA**

PORTARIA SEPLAG Nº 043 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, tendo tomado conhecimento dos fatos relatados na CI nº 40/2026 – CPAAP, que alega supostas irregularidades perpetradas pela empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.785/0001-32, na Ata de Registro de Preços nº 036/2025, oriunda do Processo Licitatório nº 003/2025 - GC - SEPLAG - 009 - Pregão Eletrônico nº 003/2025 - GC - SEPLAG - 009, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, consoante o art. 13, da Lei Municipal nº 18.663/2019 e Portaria nº 1165, de 13 de julho de 2023;

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurações de conjecturadas irregularidades praticadas pela empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades - CPAAP proceda com a notificação à empresa mencionada no art. 1º deste ato para, querendo, apresentar manifestação de defesa quanto às condutas imputadas segundo a CI nº 40/2026 – CPAAP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS BARBOSA SOBRAL PESSOA
Secretário Executivo de Administração e Licitações, em exercício

Secretaria de Administração

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PORTARIA Nº 2617 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO FUNCIONAL E RELAÇÕES DE TRABALHO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 38.883, de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 2207, de 02, de setembro de 2026, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.435/2017, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.037775/2026-19,

R E S O L V E:
Considerar designada para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, a contar de 01 de setembro de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
88.452-6	FABIANA BAZANTE BORBA VERAS VASCONCELOS	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR RODOLFO AURELIANO	04

ARLINDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário Executivo de Gestão Funcional e Relações de Trabalho

PORTARIA Nº 2618 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO FUNCIONAL E RELAÇÕES DE TRABALHO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 38.883, de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 2207, de 02, de setembro de 2026, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.435/2017, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.032728/2026-71,

R E S O L V E:
Considerar designada para exercer a função gratificada de Secretária Escolar a servidora abaixo, a contar de 01 de abril de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
72.655-0	TAMIRES AZEVEDO DE OLIVEIRA	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PENHA	06

ARLINDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário Executivo de Gestão Funcional e Relações de Trabalho

PORTARIA Nº 2619 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO FUNCIONAL E RELAÇÕES DE TRABALHO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 38.883, de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 2207, de 02, de setembro de 2026, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.435/2017, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.036815/2026-05,

R E S O L V E:
Considerar designada para exercer a função gratificada de Dirigente a servidora abaixo, a contar de 16 de setembro de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
73.922-7	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA GANGORRA	CRECHE MUNICIPAL SÃO JOÃO	03

ARLINDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário Executivo de Gestão Funcional e Relações de Trabalho

PORTARIA Nº 2620 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO FUNCIONAL E RELAÇÕES DE TRABALHO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 38.883, de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 2207, de 02, de setembro de 2026, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.435/2017, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.034037/2026-10,

R E S O L V E:
Considerar designado para exercer a função gratificada de Secretário Escolar o servidor abaixo, a contar de 01 de agosto de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
87.137-1	AUREO RICARDO SILVA GUIMARAES	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO FARIAS FILHO	05

ARLINDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário Executivo de Gestão Funcional e Relações de Trabalho

PORTARIA Nº 2621 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO FUNCIONAL E RELAÇÕES DE TRABALHO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 38.883, de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 2207, de 02 de setembro de 2026, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.038533/2026-34,

R E S O L V E:
Considerar designada para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, a contar de 05 de outubro de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
103.077-9	WANESSA VIANA DE AQUINO	ESCOLA MUNICIPAL KARLA PATRÍCIA	06

ARLINDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário Executivo de Gestão Funcional e Relações de Trabalho

PORTARIA Nº 2622 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO FUNCIONAL E RELAÇÕES DE TRABALHO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 38.883, de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 2207, de 02, de setembro de 2026, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.435/2017, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.039348/2026-67,

R E S O L V E:
Considerar designado para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente o servidor abaixo, a contar de 02 de outubro de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
91.204-2	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL NADIR COLAÇO	03

ARLINDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário Executivo de Gestão Funcional e Relações de Trabalho

PORTARIA Nº 2623 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO FUNCIONAL E RELAÇÕES DE TRABALHO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 38.883, de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 2207, de 02 de setembro de 2026, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.036099/2026-58,

R E S O L V E:
Considerar designada para exercer a função gratificada de Dirigente a servidora abaixo, a contar de 10 de setembro de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
88.346-2	PERLUCIA ARANTES DA SILVA ANDRADE	CRECHE MUNICIPAL PADRE LOURENÇO	06

ARLINDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário Executivo de Gestão Funcional e Relações de Trabalho

PORTARIA Nº 2624 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO FUNCIONAL E RELAÇÕES DE TRABALHO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 38.883, de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 2207, de 02 de setembro de 2026, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 16.002391/2026-75 e no Ofício nº 490/2026 – DPR, do Diretor-Presidente,

R E S O L V E:
Designar **JULIANA PAULA DE LIMA MATOS DEMESIO, matrícula nº 90.607-7, Chefe do Setor de Convênios, símbolo "CAA-3", para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Financeira, símbolo "CAA-2", da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, durante o afastamento da titular, IZABEL VIRGÍNIA FALCÃO ESTEVES, matrícula nº 90.447-3, por motivo de férias no período de 05/10/2026 a 03/10/2026.**

ARLINDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário Executivo de Gestão Funcional e Relações de Trabalho

PORTARIA Nº 2625 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO FUNCIONAL E RELAÇÕES DE TRABALHO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 38.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 2207, de 02 de setembro de 2026, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.037477/2026-11,

R E S O L V E :
Considerar dispensada da Função Gratificada a servidora abaixo, da Secretaria de Educação, a contar de 01 de setembro de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
104.116-9	BRUNA RAPHAELLE DA SILVA SANTANA OLIVEIRA	SUPERVISOR 1	FG-1

ARLINDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário Executivo de Gestão Funcional e Relações de Trabalho

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 405 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Reciprev, no exercício de suas competências e atribuições estabelecidas nas Leis Municipais nº. 16.729/2001 e nº 17.108/2005,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas com vistas a obtenção de excelência na gestão dos sistemas de previdência e de assistência à saúde dos servidores do Município do Recife,

R E S O L V E :
Art. 1º Tornar pública a designação de servidores para exercer, de modo sistemático, a gestão, fiscalização e acompanhamento da execução das obrigações contratuais conforme tabela abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GESTORES / FISCAIS - 2026			
DADOS		CONTRATO	EMPRESA
GESTOR	FISCAL		
Erly Lins Rocha Marques CPF ***.979.104.** Matrícula: 100.510-3	Adriana Pereira Urbano dos Santos CPF ***.771.224.** Matrícula: 100.318-6	003/2026	MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA (REGULAÇÃO) CNPJ: 01.239.608/0007-21
Erly Lins Rocha Marques CPF ***.979.104.** Matrícula: 100.510-3	Sheila Machado Gomes CPF ***.343.954.** Matrícula: 100.272-4	004/2026	MURTA GESTÃO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAÚDE LTDA (AUDITORIA) CNPJ: 08.916.265/0001-46
Erly Lins Rocha Marques CPF ***.979.104.** Matrícula: 100.510-3	Edson José Batista de Oliveira CPF ***.591.884.** Matrícula: 100.281-3	005/2026	MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA (CALL CENTER) CNPJ: 01.239.608/0007-21

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor-Presidente

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA nº 088/2026 – GAB/SEGTES/SESAU, de 16 de outubro de 2026.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/1985 do Município do Recife.

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos constam.

R E S O L V E :
Art. 1º. Encerrar os trabalhos da Comissão de Sindicância nº 005/2026 designada por V.Sª., através da Portaria nº 037/2026 – GAB/SEGTES/SESAU, em 22 de maio de 2026, publicada no DOM. nº 063 de 26 de maio de 2026, prorrogada pela Portaria nº 040/2026– GAB/SEGTES/SESAU, de 04 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 069 de 06 de junho de 2026.

Art. 2º. Encaminhar os autos do Processo da Sindicância nº 005/2026 à Controladoria Geral do Município - CGM, visando a análise quanto a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor ocupante do cargo de Enfermeiro 40h, **matrícula nº 79.856-9 CPF nº ***921.484-**, vínculo estatutário, admitido em 23/09/2008, lotado na sede do Distrito Sanitário III, considerando indícios de autoria e materialidade de infrações funcionais descritas no Relatório Conclusivo, nos termos da Lei 14.728/85.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 4801.4001/2026, FIRMADO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
Base Legal: Lei nº 17.875/2013, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto n. º 27.277/2013.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE SAÚDE e a FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES –FGH, para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no Hospital da Criança do Recife.
Objeto: O repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao pagamento do Piso Salarial Nacional dos Profissionais da Enfermagem, nos termos da Lei Federal nº 14.434/2022, da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, e da Portaria GM/MS nº 12.036, de 27 de julho de 2026.
Valor Global: R\$ 238.788,53 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos).
Dotação Orçamentária: 4801.10.302.1.238.2.085.0999.4.4.50.42.500 (Garantia de Oferta de Procedimentos através da Rede Própria/ Recurso – TESOURO).
Nota de Reserva: 2026NR006371
Nota de Empenho: 2026NE006202

Secretaria de Educação

Secretária **CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ**

PORTARIA CONJUNTA Nº 004 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais previstas no art. 61, inciso V e no art. 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, e com fundamento no art. 1º da Lei Municipal nº 18.122, de 06 de março de 2015; e;

CONSIDERANDO a Deliberação Ad Referendum do CPP nº 81/2026 que autoriza a abertura de Seleção Pública Simplificada para preenchimento de 300 (trezentas) vagas do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI);

CONSIDERANDO o Decreto nº 39.674 de 13 de abril de 2026 que autorizou a contratação temporária de 300 (trezentos) Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, com carga horária de 40h, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria de Educação do Município do Recife;

R E S O L V E M :
Art. 1º Instituir Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, responsável pelo acompanhamento de sua execução, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA
Ana Patrícia Mororó dos Santos	SEDUC	40.495-0
Sílvia Correia de Souza	SEDUC	88.417-7
Fernanda Lúcia Oliveira Andrade	SEDUC	88.726-7
Thereza Cristina Medeiros de Figueiredo	SEDUC	61.224-9
Índira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira	SAD	129.445-8
Melanny Stephanny Maia Berenguer de Vasconcelos	SAD	122.653-3

Art. 2º A Comissão ora instituída terá como atribuições:

I. Acompanhar e supervisionar a realização da Seleção Pública Simplificada, com poderes para resolver os casos omissos no Edital, observadas as disposições legais e para convocar especialista, se necessário;

II. Adotar todas as providências necessárias, no que se refere aos procedimentos da Seleção, para o bem da Administração Pública;
III. Promover todos os atos necessários à contratação, pela Secretaria de Educação do Recife, de instituições com reconhecida qualificação na área de Concursos e Seleções Públicas.

Art. 3º Aos integrantes da Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada aplique-se o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 15.054 de 07 de março de 1998, com posterior redação dada pelo art. 75, §2º, inciso I, da Lei Municipal nº 18.592 de 20 de junho de 2019

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão ora constituída, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ
Secretária de Educação

MAÍRA FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 3012 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 23/08.10.2026 da Escola Municipal em Tempo Integral João Batista Lippo Neto,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **MARIA ERLANE DA SILVA, mat. 94.409-0**, da Escola Municipal em Tempo Integral João Batista Lippo Neto, RPA-04, criada pelo Decreto nº 35.406 de 02.03.2022, publicado no DOM nº 031/03.03.2022, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 3013 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 38/29.09.2026 da Escola Municipal do Jordão,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **HILKA CRISTIANE PEREIRA MACIEIRA PAIXÃO, mat. 127.133-4**, da Escola Municipal Pastor José Munguba Sobrinho, RPA-06, Código de Lotação 14115844, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento vinte e cinco) horas-aula mensais na Escola Municipal do Jordão, RPA-06, na EJA Modulo II-3º Turno, com efeito retroativo ao período de 29 de setembro a 27 de novembro de 2026, em substituição a **BIANCA MENDES DE BRITO, mat. 94.090-2**, licenciado para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 3014 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 051/30.09.2026 da Creche Escola Municipal Casinha Azul,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **ANA KATARINA SALES DE LIMA, mat. 94.051-5**, da Creche Escola Municipal Casinha Azul, RPA-04, criada pelo Decreto nº 39.377/30.12.2025, publicado no DOM nº 165/31.12.2025, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, no período de 01 a 30 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 3015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 039/28.07.2026 da Escola Municipal Alto Santa Terezinha,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **PAULA RAMALHO LINS SANTOS, mat. 89.523-8**, da Escola Municipal Alto Santa Terezinha, RPA-02, Código de Lotação 1411548, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais na EJA Módulo I-3º Turno, com efeito retroativo ao período de 28 de julho a 20 de agosto de 2026, em substituição a **ANTHONYS FERREIRA NUNES, mat. 103.165-1**, em gozo de licença paternidade.

PORTARIA Nº 3016 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 67/30.09.2026 da Escola Municipal Diná de Oliveira,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **WANDERSON FELIX VIANA, mat. 128.864-4**, da Escola Municipal Deputado Edson Cantarelli, RPA-06, Código de Lotação 14115812, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais na Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, na EJA Módulo II-3º Turno, no período de 01 a 30 de outubro de 2026, em substituição a **CLAUDIA DIAS PEREIRA, mat. 37.315-3**, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 3017 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios n°s 60/18.09.2026 da Escola Municipal de Beberibe e 57/08.10.2026 da Escola Municipal Santo Amaro Severino Gomes (Bria) e o Encaminhamento s/nº de 16.09.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado em 06 de agosto de 2026, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **SEVERINA BRITO NUNES DE SOUZA, mat. 99.017-7**, RPA-01, autorizado pela Portaria nº 2649 de 14 de agosto de 2026, item IV, publicada no DOM nº 097/15.08.2026;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **SEVERINA BRITO NUNES DE SOUZA, mat. 99.017-7**, da Escola Municipal Santo Amaro Severino Gomes (Bria), RPA-01, para a Escola Municipal de Beberibe, RPA-02, Código de Lotação 14115418, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula no 4º Ano/1º Turno, com efeito retroativo a 05 de agosto de 2026;

III- Autorizar ao Professor I **SEVERINA BRITO NUNES DE SOUZA, mat. 99.017-7**, da Escola Municipal de Beberibe, RPA-02, Código de Lotação 14115418, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 06 de agosto a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 3018 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista as CIs n°s 546/22.09.2026 e 499/18.08.2026 e o Encaminhamento s/nº de 06.07.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Reduzir, a pedido, a carga horária mensal do Professor I **SEVERINO RAFAEL DA SILVA, mat. 103.166-0**, de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, para 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, na SEDUC/SEGRE/GGGR/GGR/Divisão de Apoio Social, RPA-01, no 2º Turno, com efeito retroativo a 24 de julho de 2026.
A redução é referente a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, autorizada através da Portaria nº 2956 de 02 de outubro de 2026, Item IV, publicada no DOM nº 118/03.10.2026;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **SEVERINO RAFAEL DA SILVA, mat. 103.166-0**, da SEDUC/SEGRE/GGGR/GGR/Divisão de Apoio Social, RPA-01, para a Escola Municipal em Tempo Integral Pedro Augusto, RPA-01, criada pelo Decreto nº 37.103 de 18 de outubro de 2023, publicado no DOM nº. 136/19.10.2023, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, com efeito retroativo a 24 de julho de 2026;

III- Remover de Função Técnico-Pedagógica para Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico o Professor I **SEVERINO RAFAEL DA SILVA, mat. 103.166-0**, da Escola Municipal em Tempo Integral Pedro Augusto, RPA-01, criada pelo Decreto nº 37.103 de 18 de outubro de 2023, publicado no DOM nº. 136/19.10.2023, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno, com efeito retroativo a 24 de julho de 2026;

IV- Autorizar ao Professor I **SEVERINO RAFAEL DA SILVA, mat. 103.166-0**, da Escola Municipal em Tempo Integral Pedro Augusto, RPA-01, criada pelo Decreto nº 37.103 de 18 de outubro de 2023, publicado no DOM nº. 136/19.10.2023, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 2º Turno, no período de 24 de julho a 31 de dezembro 2026.

PORTARIA Nº 3019 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 11.09.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor I **MICHELLE SANTANA, mat. 124.396-9**, da Escola Municipal Iburá, RPA-06, para a Escola Municipal Serra da Prata, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115861, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula no 4º Ano/1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar, a contar de 02 de setembro de 2026.

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretário **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS
EXTRATO DE HABILITAÇÃO

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto é o Credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, torna público que foi autorizada a habilitação da atração artística relacionada abaixo: - CREDOR:61.968.600 THAIS VANESSA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 61.968.600/0001-32,; ATRAÇÃO ARTÍSTICA ORQUESTRA PULSO DO FREVO; CATEGORIA: 11- Grupo Cultural: Grupo regional com no mínimo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo ORQUESTRA DE FREVO (ITINERANTE) E PASSISTAS. AUTORIZO E RATIFICO, **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 19 de outubro de 2026.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS
EXTRATO DE HABILITAÇÃO

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto é o Credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, torna público que foi autorizada a habilitação da atração artística relacionada abaixo: - CREDOR: PULSE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.269.682/0001-85,; ATRAÇÃO ARTÍSTICA: ORQUESTRA FREVIOCANDO NA RUA; CATEGORIA: 11- Grupo Cultural: Grupo regional com no mínimo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo ORQUESTRA DE FREVO (ITINERANTE) E PASSISTAS. AUTORIZO E RATIFICO, **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 19 de outubro de 2026.

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome

Secretária **PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**

PORTARIA Nº 323/2026 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

A Secretária de Assistência Social e Combate à Fome e o Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à legislação que rege os contratos administrativos no âmbito do Poder Público,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **LEONIDAS LEAL DA SILVA**, matrícula nº **131480-4**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº *****.643.104-****, para a função de Gestor do Contrato de Prestação de Serviços nº 2901.4003/2023, celebrado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome (SAS), e a empresa SERVITIUM EIRELI, cujo objeto é o fornecimento de mão de obra de natureza contínua, com dedicação exclusiva, destinada à contratação de Agentes Sociais.

Art. 2º. Designar a servidora **NATÁLIA MARQUES DE LIMA BARBOSA**, matrícula nº **121445-4**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº *****.905.784-****, para a função de Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 2901.4003/2023, celebrado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome (SAS), e a empresa SERVITIUM EIRELI.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ERRATA Nº 01 AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2026 SAS/SUAS/GPSB/IP – PROGRAMA CNH SOCIAL RECIFE

A Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Recife (SAS/PCR), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 19.428, de 14 de outubro de 2025, e no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), torna pública a presente Errata nº 01 ao Edital de Seleção para o Programa CNH Social Recife, conforme as condições e exigências a seguir.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	25/07/2026
Período de Inscrições	25/07/2026 a 22/09/2026
Análise das Inscrições	23/09/2026 a 14/10/2026
Publicação das inscrições	até 15/10/2026
Período para Interposição de Recursos às inscrições	15/10/2026 a 18/10/2026
Análise de recursos às inscrições	19/10/2026 a 23/10/2026
Homologação das inscrições	24/10/2026
Análise dos critérios e seleção dos candidatos	26/10/2026 a 11/11/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	12/11/2026
Período para Interposição de Recursos quanto ao resultado	12/11/2026 a 15/11/2026
Análise dos recursos	16/11/2026 a 18/11/2026
Divulgação do Resultado Final e Homologação	19/11/2026
Convocação para matrículas dos Selecionados	19/11/2026

LEIA-SE:

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	25/07/2026
Período de Inscrições	25/07/2026 a 22/09/2026
Análise das Inscrições	23/09/2026 a 14/10/2026
Publicação das inscrições	até 15/10/2026
Período para Interposição de Recursos às inscrições	20/10/2026 a 23/10/2026
Análise de recursos às inscrições	24/10/2026 a 26/10/2026
Homologação das inscrições	27/10/2026
Análise dos critérios e seleção dos candidatos	28/10/2026 a 11/11/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	12/11/2026
Período para Interposição de Recursos quanto ao resultado	12/11/2026 a 15/11/2026
Análise dos recursos	16/11/2026 a 18/11/2026
Divulgação do Resultado Final e Homologação	19/11/2026
Convocação para matrículas dos Selecionados	19/11/2026

Recife, 19 de outubro de 2026.

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RECIFE – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS RECIFE Nº 061/2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2026, referente aos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RECIFE – CMAS/Recife, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 18.369, de 28 de agosto de 2017, e considerando a deliberação da Reunião Plenária Ordinária realizada em 15 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2026 referente aos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, no âmbito do Sistema de Transferência Automática e Regular de Recursos Financeiros – Fundo a Fundo (FAF), correspondente ao período de julho a setembro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 16 de outubro de 2026.

ALBA CLÉIA DE AGUIAR BEZERRA

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social do Recife – CMAS Recife

Secretaria de Direitos Humanos e Juventude

Secretário **MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II**

RESOLUÇÃO Nº 23, 19 de outubro de 2026.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife –COMDIR, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal de nº 17.310 de 28.03.2007.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência e a publicidade dos atos administrativos do Conselho;

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar a renovação da inscrição do Instituto Kapi'Wara , inscrito no CNPJ sob o nº 46.770.733/0001-06, registrada sob o nº 027 com validade até 19/10/2027.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 19 de outubro de 2026.

Coordenação Colegiada do COMDIR Recife

Secretaria de Habitação

Secretário **FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA**

PORTARIA Nº 049, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 18.936, de 08 de junho de 2022, que disciplina o benefício de Auxílio Moradia no âmbito do Município do Recife;

CONSIDERANDO a situação de vulnerabilidade dos ocupantes;

CONSIDERANDO o Relatório Técnico da Secretaria-Executiva de Defesa Civil que considerou o imóvel com garu de Risco 04;

CONSIDERANDO a necessidade de interdição e desocupação imediata em razão de risco iminente de desabamento do imóvel;

CONSIDERANDO o Relatório Social da Unidade de Desenvolvimento Social/SEHAB e o Parecer Jurídico Nº 097/2026, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos-GGAJ/SEHAB, parte integrante do Processo do SEI nº 24.000407/2026-14, que respaldam esta Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão do Benefício de Auxílio Moradia a 13 (treze) famílias oriundas do Casarão do Espinheiro, neste Município, relacionadas no Anexo Único dessa portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de outubro de 2026.

FELIPE CURI
Secretário de Habitação

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 049 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

	NOME	CPF
1	ADRIANO SEVERINO DA SILVA	***.190.324-**
2	ALEXSANDRA ALVES DE SANTANA	***.882.144-**
3	BRENO HENRIQUE DE SOUZA	***.564.974-**
4	ERICA FERREIRA ALVES DA SILVA	***.803.314-**
5	FERNANDA PATRICIA DA SILVA	***.144.284-**
6	INDRYD VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA	***.980.204-**
7	ISLAYNE VALESKA BATISTA DE OLIVEIRA	***.980.304-**
8	IVANY FERREIRA DE OLIVEIRA	***.680.154-**
9	JADENILDA AMERICA SOARES CAVALCANTE	***.077.504-**
10	JADENILDO AMERICA SOARES	***.333.054-**
11	LENILDA BENEDITA DA SILVA	***.551.644-**
12	RENATO DE LIMA FERNANDES	***.554.044-**
13	ROBERVAL LUIZ DA SILVA	***.683.454-**

Secretaria de Ordem Pública e Segurança

Secretário **ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

PORTARIA Nº 063 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 012/2025 SEOPS/GAB de 21 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 112/2026 SEOPS/SEDEC/GGAS/GASRN/SASRN de 16 de setembro de 2026, processo SEI 22.009518/2026-06.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a alteração de titularidade do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, por falecimento da Sra. **KÁTIA MARIA DA SILVA**, CPF **XXX.166.XXX-99** e RG **X.169.4XX SDS/PE**; para a Sra. **KASSIA MARIA DA SILVA**, CPF **XXX.246.XXX-74**; sendo este benefício relativo à residência localizada neste Município, na Rua Manoel Adelino, 31 - Alto Jardim Progresso, Nova Descoberta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 31 de agosto de 2026.

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 064 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 012/2025 SEOPS/GAB de 21 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 055/2026 SEOPS/SEDEC/GGAS/GASRS de 28 de setembro de 2026, processo SEI 22.009840/2026-27.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a alteração de titularidade do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, por falecimento da Sra. **MARLENA MARIA DA SILVA ARAÚJO**, CPF **XXX.213.XXX-59** e **RG X.066.0XX SDS/PE**; para a Sra. **MARIANA DIAS ARAÚJO**, CPF **XXX.918.XXX-08** e **RG XX.586.1XX SDS/PE**; sendo este benefício relativo à residência localizada neste Município, na Rua Guerra Junqueiro, 49 - Lagoa Encantada, COHAB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 30 de junho de 2026.

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 065 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 012/2025 SEOPS/GAB de 21 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 103/2026 SEOPS/SEDEC/GGAS/SAM de 19 de outubro de 2026, processo SEI 22.010414/2026-36.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada, em favor das 02 (duas) famílias cujos representantes constam do Anexo Único a esta Portaria, a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, considerada a recomendação da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito financeiro a contar de 31 de julho de 2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 065 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Ordem	Beneficiária	CPF	Endereço de Risco	Localidade	Bairro
1	ROSINEIDE MARIA DOS SANTOS	XXX.199.XXX-20	RUA JOAO CAVALCANTI PETRIBU, 45	JOAO CAVALCANTI PETRIBU	DOIS UNIDOS
2	MONICA VALERIA DE LIMA	XXX.930.XXX-54	RUA JERICO, 14 C	PLANETA DOS MACACOS	JARDIM SAO PAULO

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 066 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 012/2025 SEOPS/GAB de 21 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 104/2026 SEOPS/SEDEC/GGAS/SAM de 19 de outubro de 2026, processo SEI 22.010416/2026-25.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada, em favor das 09 (nove) famílias cujos representantes constam do Anexo Único a esta Portaria, a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, considerada a recomendação da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito financeiro a contar de 31 de agosto de 2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 066 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Ordem	Beneficiário	CPF	Endereço de Risco	Localidade	Bairro
1	VALDENIZE FERREIRA DA SILVA	XXX.358.XXX-58	RUA FLORES DA CUNHA, 500	ALTO DA BELA VISTA	IBURA
2	SUERLAYNNE RODRIGUES DA SILVA	XXX.794.XXX-10	RUA ALEXANDRINA, 700	ALTO DA GUABIRABA	BREJO DA GUABIRABA
3	EDENILDA MARIA DA SILVA JANUARIO	XXX.017.XXX-01	RUA SANTO ANTONIO, 600	ALTO DA TELHA	PASSARINHO
4	ANTONIO CADENA DE MELO FILHO	XXX.143.XXX-68	RUA JARBAS VASCONCELOS REIS PEREIRA, 98	ALTO DO BURITY	MACAXEIRA
5	VALDIRENE MARIA DA SILVA MELO	XXX.294.XXX-13	RUA SANTA TEREZA, 36 A	ALTO SO NOS DOIS	PASSARINHO
6	VIVIANE MARIA DOS SANTOS	XXX.820.XXX-41	5ª TRAVESSA JOAO CAVALCANTI PETRIBU, 84	JOAO CAVALCANTI PETRIBU	DOIS UNIDOS
7	REGINA CRISTINA DE LIMA	XXX.192.XXX-15	RUA JOSIAS RODRIGUES DOS SANTOS, 45	JORDAO BAIXO	JORDAO
8	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	XXX.332.XXX-25	RUA SAO JOAO, 06	VILA DOS MILAGRES	BARRO
9	MARIA HELOIZA DA SILVA	XXX.950.XXX-43	RUA SAO JOAO, 34	VILA DOS MILAGRES	BARRO

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 067 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 012/2025 SEOPS/GAB de 21 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 105/2026 SEOPS/SEDEC/GGAS/SAM de 19 de outubro de 2026, processo SEI 22.010417/2026-70.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada, em favor das 02 (duas) famílias cujos representantes constam do Anexo Único a esta Portaria, a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, considerada a recomendação da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito financeiro a contar de 30 de setembro de 2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 067 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Ordem	Beneficiária	CPF	Endereço de Risco	Localidade	Bairro
1	VILMA MARIA GOIS DE SOUZA	XXX.358.XXX-31	AVENIDA 12 DE JUNHO, 271	PANTANAL	BARRO
2	SALETE FERREIRA MARINHO	XXX.088.XXX-37	RUA SOLDADO ANTONIO APARECIDO, 125	UR - 04	COHAB

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 068 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 012/2025 SEOPS/GAB de 21 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 1417 SEOPS/SEDEC/GGAS de 07 de outubro de 2026, processo SEI 22.007487/2026-41.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, em favor da Sra. **ANA CLARA GOMES DE SANTANA**, CPF **XXX.923.XXX-92** e **RG X.110.4XX SDS/PE**, devidamente cadastrada junto à Secretaria Executiva de Defesa Civil do Recife, que teve de ser retirada de sua residência localizada neste Município, na Rua Jericó, 14 C (Fundos da 20) - Planeta dos Macacos, Jardim São Paulo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 069 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 012/2025 SEOPS/GAB de 21 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 107/2026 SEOPS/SEDEC/GGAS/SAM de 19 de outubro de 2026, processo SEI 22.010424/2026-71.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada, em favor das 03 (três) famílias cujos representantes constam do Anexo Único a esta Portaria, a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, considerada a recomendação da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito financeiro a contar de 31 de agosto de 2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 069 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Ordem	Beneficiária	CPF	Endereço de Risco	Localidade	Bairro
1	INGRID BERG MARIA DA SILVA	XXX.160.XXX-69	TRAVESSA ENGENHO TITARA, 174	UR - 03	COHAB
2	INGRIDI DICIelly PEREIRA DE LIMA	XXX.489.XXX-19	TRAVESSA ENGENHO TITARA, 194	UR - 03	COHAB
3	LAURA IZABELLA VILAÇA PEREIRA	XXX.313.XXX-35	TRAVESSA ENGENHO TITARA, 146	UR - 03	COHAB

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia

Secretário **RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201.4004/2024, FIRMADO EM 15 DE OUTUBRO DE 2026 PARA SER PRORROGADO A PARTIR DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2026 E TERMO FINAL O DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2027.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 0201.4004/2024.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normativas aplicáveis.

OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A., visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, com termo inicial em 15 de outubro de 2026 e termo final no dia 12 de fevereiro de 2027.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.165,04 (trinta mil, cento e sessenta e cinco reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: Termo inicial o dia 15 de outubro de 2026 e termo final o dia 12 de fevereiro de 2027.

Controladoria Geral do Município

Controlador **SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR**

PORTARIA Nº 117 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, acolhendo os fundamentos e as sugestões a que chegou a Comissão Central de Inquérito (CCI), por meio do Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 0294/2024; seguindo o entendimento disposto no Parecer nº 0557/2026, emitido pela Procuradoria Consultiva/PGM; no Encaminhamento nº 0429/2026, emitido pela Procuradora-Chefe da Consultiva/PGM; no Encaminhamento nº 0433/2026, emitido pelo Procurador-Assessor da Procuradoria-Geral Adjunta; e no Encaminhamento nº 0431/2026, emitido pelo Procurador-Geral do Município; tendo em vista que restou comprovado que o servidor indiciado descumpriu os deveres funcionais previstos no art. 187, incisos II e VI, da Lei Municipal nº 14.728/1985,

R E S O L V E:

APLICAR ao servidor **VICTOR JOSÉ ASSIS COSTA, Agente Administrativo Escolar, matrícula nº 77.871-2**, a penalidade disciplinar de **SUSPENSÃO POR 15 (QUINZE) DIAS**, por descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 187, incisos II e VI, com fulcro nos arts. 194, inciso IV, e 197, caput, todos da Lei Municipal nº 14.728/1985 (com redação dada pela Lei Municipal nº 18.441/2017).

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

GC-SEPLAGTD-008

DEMANDANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – SEPLAGTD

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2026 - ID – 114299 - Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de engenharia para execução **CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL CARANGUEJO TABAIARES**, localizado na Rua Tabaiares, s/n - Ilha do Retiro, Recife-PE, em lote único. Comunicamos que, em razão da transferência do feriado do Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2026 (ponto facultativo), a sessão de abertura fica adiada para o dia 03 de novembro de 2026, às 10:00 hs. A sessão ocorrerá por meio da plataforma Licitar Digital. O edital e anexos poderão ser obtidos via internet através do site <https://portaldecompras.recife.pe.gov.br/app/home.php> e <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa>. Mais informações na GC-SEPLAG-008 pelo e-mail: gc008@recife.pe.gov.br. Recife, 20 de outubro de 2026. **Maria das Graças Ferreira Soares** – Agente de contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO - SEPLAG-003
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 029/2026 – Pregão Eletrônico nº 029/2026 – ID nº 116294 - PLATAFORMA LICITAR DIGITAL. Processo SEI 33.060360/2026-21. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para aquisição de Materiais Médico-Hospitalares 07 (sete) lotes e 07 (sete) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 2.272.570,20. Data e local da Sessão de Abertura: 04/11/2026, às 08:30h e a Disputa no mesmo dia, às 09:30h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br – Acesso Identificado. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir das 14:00h do dia 20/10/26 nos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br e outras informações no e-mail gc003@recife.pe.gov.br. Recife, 20 de outubro de 2026. **Surama Chaves** - Agente de Contratação.

SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO – SEPLAG – 004

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026. ID 110240– GC004 – Objeto: o Registro de Preços com vigência de 12(doze) meses, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, sem condutor e sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, em lote único, para atender às demandas da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife. Valor estimado da licitação: R\$ 2.388.023,62 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, vinte e três reais e sessenta e dois centavos). Data e local de sessão de abertura: 11/11/2026, às 09:00H e a disputa no mesmo dia às 09:30H (Horário de Brasília), no sítio eletrônico Licitat Digital – www.licitardigital.com.br – Acesso identificado. Edital, anexo e outras informações pelo sítio eletrônico www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br ou pelo e-mail gc004@recife.pe.gov.br – Recife, 19 de outubro de 2026. **Daniele Estevão**, Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 005
DEMANDANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DA LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES- SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765-2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026 - GC 005 - SEPLAG –ID: 116730 - SEI 02.001066/2026-44 Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de resmas de papel sustentável A4 e A3 em 04 (quatro) lotes, visando atender às necessidades dos órgãos e das entidades da Prefeitura do Recife. Valor Estimado Global: R\$ 1.840.072,79 (hum milhão oitocentos e quarenta mil setenta e dois reais e setenta e nove centavos). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 04 de novembro às 10:00 horas e a disputa para o mesmo dia às 14:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA- no site eletrônico do Licitat Digital - www.licitardigital.com.br- Acesso identificado. Edital e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. Recife, 20 de outubro de 2026. **Genivaldo Cristóvão de Souza**, Pregoeiro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 005
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DA LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES- SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765-2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026 - GC 005 - SEPLAG –ID: 116554 - SEI 33.026147/2026-90 Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos médicos e hospitalares, sendo eles: andador infantil, mesa para refeição no leito, prancha de transferência de paciente, sistema de ergometria, sistema de vídeo laparoscopia, endoscópio rígido ótica para laparoscopia pediátrico e endoscópio rígido ótica para laparoscopia adulto, em 05 (cinco) lotes e 08 (oito) itens, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Recife. Valor Estimado Global: R\$ 2.752.484,38 (dois milhões setecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 09 de novembro às 10:00 horas e a disputa para o mesmo dia às 14:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA- no site eletrônico do Licitat Digital - www.licitardigital.com.br- Acesso identificado. Edital e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. Recife, 20 de outubro de 2026. **Genivaldo Cristóvão de Souza**, Pregoeiro.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 248/2026

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Edital de Credenciamento nº 001/2023, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 248/2026, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Atracção Artística ORQUESTRA PULSO DO FREVO; Credor: 61.968.600 THAIS VANESSA DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ nº 61.968.600/0001-32; CATEGORIA: CATEGORIA: 11- Grupo Cultural: Grupo regional com no mínimo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo ORQUESTRA DE FREVO (ITINERANTE) E PASSISTAS. O credenciamento terá vigência de 6 (seis) meses, com início em 09 de outubro de 2026, incluindo a execução de 01 (uma) apresentação artística, no valor global de R\$ 3.190,38 (três mil cento e noventa reais e trinta e oito centavos). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO, **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 19 de outubro de 2026.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 249/2026

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Edital de Credenciamento nº 001/2023, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 249/2026, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Atracção Artística ORQUESTRA FREVIOCANDO NA RUA; Credor: PULSE PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 59.269.682/0001-85; CATEGORIA: CATEGORIA: 11- Grupo Cultural: Grupo regional com no mínimo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo ORQUESTRA DE FREVO (ITINERANTE) E PASSISTAS. O credenciamento terá vigência de 6 (seis) meses, com início em 09 de outubro de 2026, incluindo a execução de 01 (uma) apresentação artística, no valor global de R\$ 3.190,38 (três mil cento e noventa reais e trinta e oito centavos). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO, **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 19 de outubro de 2026.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

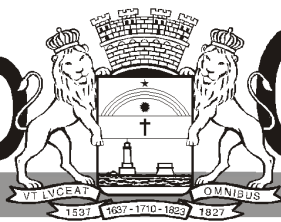
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, por seu Presidente, Vereador ROMERINHO JATOBÁ, em atenção ao que dispõem os Arts. 38 e 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife (RI), através deste instrumento, CONVOCA os Vereadores componentes deste Poder Legislativo a comparecer à reunião solene que acontecerá no próximo dia 21 (vinte e um) de outubro de 2026, às 15h00 (quinze horas), no Plenário desta Casa, situado no pavimento térreo do prédio Sede, localizado na Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, nesta cidade do Recife, com o fim específico de eleger os próximos ocupantes dos cargos da Comissão Executiva que atuará no biênio 2027-2028.

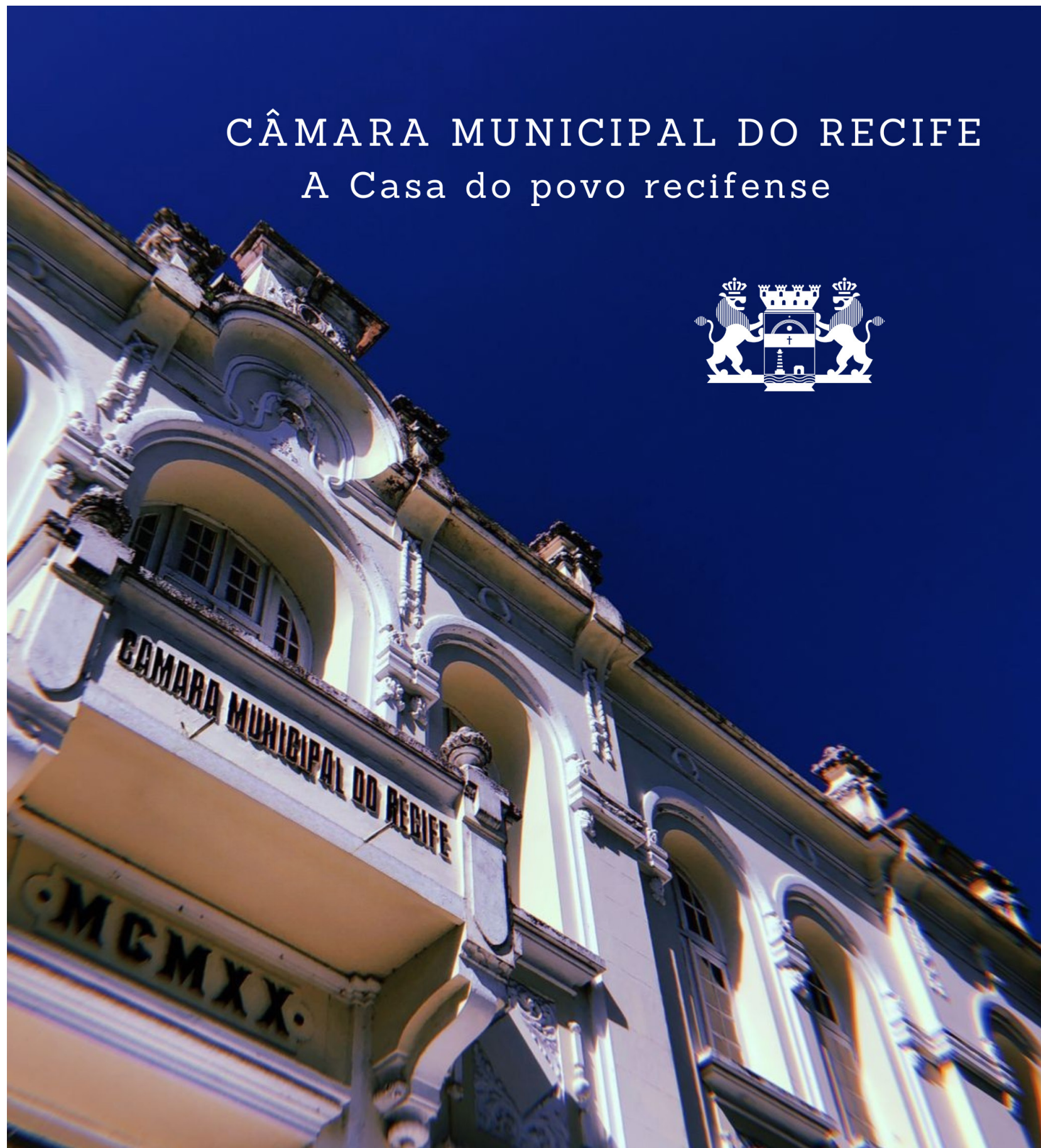
Recife, 19 de outubro de 2026.

Ver. **ROMERINHO JATOBÁ**
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE A Casa do povo recifense



CÂMARA DE VEREADORES
DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **ZÉ NETO**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **ADERALDO PINTO**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **CIDA PEDROSA**
3º secretário **FRED FERREIRA**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **DANIELLA RODRIGUES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br